

Resolução nº : 8990/2002
Protocolo nº : 76981/00
Origem : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Interessado : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do detentor do adiantamento, Sr. Valdomiro Almeida dos Santos, em conformidade com a Instrução nº 2906/01, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 14048/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente